



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 19/2025
EDITAL Nº 03/2026
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Convoca candidato aprovado e classificado no processo seletivo nº 19/2025 para contrato temporário de Técnico de Informática por prazo determinado.

A administração Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado de profissional para atender as funções de **Técnico de Informática**, convoca o candidato **Ana Carolina Rafaelli Kunrath**, aprovado e classificado em 2º lugar, de acordo com o Edital nº 09/2025, 29 de dezembro de 2025, para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para credenciamento de contratação temporária, a ser realizada entre os dias 03 de março a 06 de março de 2026.

1. 01 foto 3x4 atual;
2. Declaração de bens (móveis e imóveis) envelope lacrado e rubricado;
3. Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
4. Título de eleitor e comprovante da última eleição (cópia);
5. Carteira de Identidade (cópia);
6. CPF/CIC (cópia);
7. PIS/PASEP (cópia);
8. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva carteira de vacinação (cópia);
10. Declaração negativa da acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção àqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88.



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

11. N° da conta bancária no Banrisul;
12. Comprovante de endereço completo;
13. Laudo Médico (expedido por médico designado por este Município);
14. Alvará de Folha corrida.
15. Comprovante de Registro ativo e regular no respectivo Conselho Profissional no Rio Grande do Sul.

Cabe salientar que a não apresentação do candidato convocado com seus respectivos documentos, no prazo descrito, configura desistência automática da vaga.

Coronel Barros, 03 de março de 2026.

BRÁULIO SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL